

DECRETO Nº 10.499
DE 15 DE JULHO DE 2024

***OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A
TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM
PÚBLICO QUE DESCREVE.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à Sandra Aparecida Vieira Gonçalves 28069729813 permissão de uso, a título precário, remunerada, do bem público que assim se descreve:

"Permissão administrativa de uso de bem público, a título precário, remunerada, para exploração comercial, em 01 (uma) área com 27,50 m², situada no 2º andar do “Teatro Municipal Brás Cubas”, destinada ao funcionamento de 01 (uma) bomboniere."

Art. 2º A presente permissão é outorgada pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses e fica condicionada à utilização do bem pela permissionária para o fim específico de exploração comercial de 01 (uma) bomboniere em área vaga situada no “Teatro Municipal Brás Cubas”, de acordo com as condições estabelecidas neste decreto e no termo a ser firmado pela permissionária.

Art. 3º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério da permitente, sem que àquela assista direito a indenização por benfeitorias.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Este decreto entra em vigor a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 15 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 15 de julho de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento